

Portaria nº. 278/2019

Porto Velho, 01 de agosto de 2019.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, os seguintes servidores:

I – Queila Israel da Silva	Presidente
II – Daniel Orlando Dantas da Silva	Secretário
III – Licia Cristine Nascimento Marques	Membro
IV – Amauri Pablo Guedes de Miranda	Assistente
V – Renata Leite Brunoro	Assistente

Parágrafo único – O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º – As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº. 470 de 20 de setembro de 2017, Publicada no DOM nº 5.543 de 26 de setembro de 2017.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente